



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	PAULOCAS
	CN SINOPSE	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00010	2002	02	05	2002		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Aguardando Leitura.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00010	2002	02	05	2002		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Anexadas fls. 33 a 36 referentes à Mensagem Presidencial nº 317, de 2002 (nº 65/2002-CN), que comunica ao Congresso Nacional o veto total aposto ao PLC 76/2001.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00010	2002	02	05	2002		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Anexadas fls. 37 e 38 referentes ao estudo do veto total aposto ao PLC 76/2001.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00010	2002	06	05	2002		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Anexada fls. 39 referente à cópia do Ofício nº 162/2002-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	
		VET	00010	2002	20	05	2002		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Anexada fls. 40 referente ao Ofício SGM/P nº 633/2002, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	
		VET	00010	2002	05	06	2002		

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SACM	JBSSOUZA
		VET	00010	2002	05	06	2002		

15:06 - Leitura do Veto Total (Mensagem nº65/2002-CN), aposto ao PLC nº 76/2001.

De acordo com o Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Senadores: Tião Viana, Francelino Pereira, Maguito Vilela e Ademir Andrade; Deputados: Ivan Paixão, Agnelo Queiroz, Osmar Serraglio e Miriam Reid.

Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria, anexado ao processado.

À SACM.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SACM	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	SERGIOBR
		VET	00010	2002	25	06	2002		

Esgotado o prazo regimental, sem a instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	MONDIN
		VET	00010	2002	27	06	2002		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

À Subsecretaria de Ata para confecção do avulso completo do veto.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	OTAVIOL
		VET	00010	2002	28	06	2002		

Nesta data foi encaminhado à SEEP o Veto (Total) nº 10/2002, aposto ao PLC nº 76/2001, para confecção dos respectivos avulsos.

Publicação no DSF de 29/06/2002.

À SSCLCN.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	POLLA
		VET	00010	2002	28	06	2002		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	LAURINDO
		VET	00010	2002	17	05	2004		

STATUS: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 20.5.2004, às 9:00 (nove) horas.
(Veto ao PLC 76, de 2001).



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	OTAVIOL
		VET	00010	2002	20	05	2004		

09:00 - Realiza-se nesta oportunidade sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a apreciar a presente matéria que, tendo sua discussão encerrada, é retirada da cédula única de votação nos termos do Requerimento nº 6, de 2004-CN, subscrito pelo Senador Fernando Bezerra.

À SSCLCN.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	SONIALIM
		VET	00010	2002	15	04	2008		

Incluído em Ordem do Dia da sessão conjunta do dia 15-4-2008, às 19 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	ALSOCARV
		VET	00010	2002	15	04	2008		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

19:23 - É lido e deferido o Requerimento nº 101, de 2008 - CN, de autoria da Deputada Jô Moraes, solicitando a retirada do Item 12 constante da Cédula de votação da presente sessão, referente ao veto à matéria.

À SCLCN.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	ROBERTOL
		VET	00010	2002	10	11	2008		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

**** AÇÃO DE SANEAMENTO **** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	RODRIGUE
		VET	00010	2002	27	04	2009		

Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 28.4.2009, às 19:00 horas.

***** Retificado em 18/05/2009*****

Juntada cópia de requerimento, datado de 28-4-2009, do Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado, e outros Srs. Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando que os itens 1, 2, 5, 7, 10, 11, 12, 45, 54, 57, 68, 70, 71, 78, 86, 96, 103, 125, 127 e 139 não constem da cédula única de votação da sessão de 6-5-2009, conforme solicitação de vários partidos políticos, de ambas as Casas.



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	OTAVIOL
		VET	00010	2002	27	04	2009		

A Sessão Conjunta foi transferida para o dia 06/05/2009, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	OTAVIOL
		VET	00010	2002	13	05	2009		

09:28 - Retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN.
À SCLCN.

***** Retificado em 09/06/2009*****

Na sessão do dia 6 de maio, a matéria foi retirada da Ordem do Dia, tendo em vista requerimento de líderes partidários.

Incluído na Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional convocada para o dia 13 de maio, às 9 horas.
À SCLCN

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	MONDIN
		VET	00010	2002	13	05	2009		

Na sessão do Congresso Nacional do dia 13-5-2009, às 9h28min, o veto foi retirado da pauta, nos termos do Requerimento nº 10, de 2009-CN.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	VINICIUS rev. VINICIUS
		VET	00010	2002	13	08	2009		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Recebido, neste órgão, em 13/05/2009.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	MARCOSP rev. MARCOSP ret. AURENICE
		VET	00010	2002	10	05	2011		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Incluído na ordem do dia da Sessão Conjunta de 11 de maio de 2011, às 12 horas.

***** Retificado em 11/05/2011*****

Retirado da Ordem do Dia em razão do adiamento da sessão, por acordo dos Senhores Líderes da Câmara e do Senado.(Of. 549/2011-CN)

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN ATA-PLEN	MONDIN rev. MONDIN
		VET	00010	2002	18	12	2012		

STATUS: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.



Senado Federal

Boletim de Atividade Legislativa

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	OTAVIOL rev. OTAVIOL
		VET	00010	2002	19	12	2012		

13:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	MONDIN rev. SAZEVEDO
		VET	00010	2002	26	08	2013		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	MONDIN rev. MONDIN
		VET	00010	2002	01	08	2014		

A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	MONDIN
		VET	00010	2002	25	09	2014		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Em 25 de setembro de 2014, foram desentranhadas do processado do PLC 76/2001 as fls 33 a 47, que passam a constituir, sem renumeração, este processado.

Em 05/06/2002

Mensagem nº 317

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, decidi vetar integralmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 76, de 2001 (nº 66/99 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas”.

O Ministério da Educação assim se manifestou sobre o assunto:

“Em primeiro lugar, embora o assunto seja de extrema importância, ao propor a obrigatoriedade aos sistemas de ensino de implantar os programas específicos, o legislador deixou de levar em conta a autonomia de gestão pedagógica, administrativa e financeira conquistadas e conferidas pela legislação educacional, principalmente pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB – da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Este conjunto de normas legais reflete as profundas mudanças que vêm ocorrendo na área da Educação, em todo o País, além de representar um avanço enorme ao fortalecer os sistemas de ensino – federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais – definindo com clareza suas competências e responsabilidades, inclusive no que diz respeito à própria organização curricular.

É preciso atentar para o fato de que a imposição de uma lei federal não resolverá uma questão que se insere na complexidade da vida social, econômica e cultural do Brasil. E, ainda, interfere na liberdade de organização de seus sistemas de ensino de que desfrutam as instâncias de Poder – os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Em segundo lugar, o Ministério da Educação vem agindo de maneira firme e decidida e, ao mesmo tempo, integrando-se ao esforço da sociedade brasileira e dos Ministérios da área social, no sentido de criar as condições necessárias para enfrentar o desafio que representam a educação sexual e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, no âmbito da população escolar brasileira. Não apenas nestas questões, porém no que diz respeito a assegurar ao brasileiro a condição de cidadão do mundo, tornando-o capaz, pela compreensão histórica adquirida, de enxergar o contexto global em que está inserido e de interferir nele com maiores possibilidades de escolha. Para tanto, elaborou e distribuiu, nacionalmente, os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN – que são uma proposta de revisão curricular, não compulsória, procurando, de um lado, respeitar as diversidades regionais, culturais e políticas existentes no País e, de outro, considerar a necessidade de construir referências nacionais comuns ao processo educativo, em todas as regiões brasileiras.

Assim sendo, os PCN incorporam, além das áreas de conhecimento clássicas, os Temas Transversais que incluem as questões da Ética, da Pluralidade Cultural, do Meio

Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional

VET nº 10/2002
Fls. 1/33 Rubrica: mandin

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legis. do C. N.
VET 10/2002
Fls. 33 mandin

Fl. 2 da Mensagem nº 317, de 30.4.2002.

Ambiente, da Saúde, da Orientação Sexual e do Trabalho e Consumo. Amplos o bastante para traduzir as preocupações da sociedade brasileira de hoje, os Temas Transversais correspondem a questões importantes, urgentes e presentes sob várias formas, na vida cotidiana. O desafio que apresentam para as escolas é o de abrirem-se para o seu debate.

Baseado nos PCN, o Ministério vem, ainda, desde 1999, implementando o Programa de “Desenvolvimento Profissional Continuado Parâmetros em Ação”, concebido como política voltada para o professor, eixo central de uma educação de qualidade.

Além do mais, o MEC vem articulando-se institucionalmente com outros Ministérios para tratar do assunto pertinente à orientação sexual e à prevenção ao uso de drogas, como é o caso da participação no Conselho Nacional Antidrogas – CONAD e do Grupo de Trabalho Interministerial, instituído entre este Ministério e o Ministério da Saúde. Em ambos os fóruns, vem apoiando discussões, elaboração de materiais didáticos e projetos educativos que orientem o trabalho cotidianamente realizado pelos professores e especialistas em educação no País.

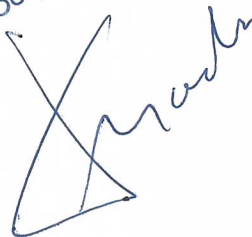
A partir dos argumentos anteriormente expostos, a Coordenação Geral do Ensino Fundamental - COEF considera que, na medida em que já estão sendo dadas as condições para a abordagem das questões referentes à sexualidade e à prevenção ao uso de drogas, por meio das ações deste Ministério da Educação – e de outros órgãos e setores da sociedade -, inclusive ressaltando a importância da escola em oferecer um espaço específico dentro da rotina escolar para tal finalidade, os objetivos do projeto de lei já estão contemplados. Considera, ainda, que o projeto, ao impor a implantação de Programas, de cima para baixo, fere a autonomia, legalmente amparada, dos sistemas de ensino.”

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 30 de abril de 2002.

MAIO FEDERAL	
Subs. Coord. Legis. do C. N.	
VET 10/2002	
Fls. 34	

Nego sanção, pelas razões
constantes da Mensagem de veto
30/4/2002



Dispõe sobre a criação de Programa de
Orientação Sexual, de Prevenção das
Doenças Sexualmente Transmissíveis e do
Uso de Drogas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No intuito da orientação das novas gerações, a União, os Estados e o Distrito Federal, concorrentemente, proporcionarão meios de implementação nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio dos respectivos Sistemas de Ensino, do Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e de Prevenção ao Uso de Drogas.

Parágrafo único. O Programa de que trata este artigo deverá realizar-se de forma multidisciplinar e contínua, de acordo com a idade e as necessidades de cada turma.

Art. 2º Os Sistemas de Ensino oferecerão Programas de Formação aos seus educadores, que assim optarem, em caráter contínuo e sistemático, com uma visão multidisciplinar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de abril de 2002



Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

faa/plc01-076

SENADO FEDERAL	
Subs. Coord. Legisl. do C. N.	
VET.	10/2002
Fls.	35

Aviso nº 352 - C. Civil.

Em 30 de abril de 2002.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que houve por bem vetar integralmente o Projeto de Lei nº 76, de 2001 (nº 66/99 na Câmara dos Deputados) e, na oportunidade, restituo dois autógrafos da citada proposição.

Atenciosamente,


PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador CARLOS WILSON
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRÁSÍLIA-DF.

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
VET 10/2002
Fls. 36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 76, DE 2001
(nº 66/1999, na Casa de origem)

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas.

AUTOR: Dep. Iara Bernardi

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 30/3/1999 – DCD de 16/3/1999

COMISSÕES:

Seguridade Social e Família

Educação, Cultura e Desporto

Constituição e Justiça e de Redação

RELATORES:

Dep. Ivan Paixão

Dep. Agnelo Queiroz

Dep. José Dirceu

Dep. Osmar Serraglio
(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Através do Ofício PS-GSE/Nº 433, de 24/9/2001

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 26/9/2001 – DSF de 27/9/2001

COMISSÃO:

Educação

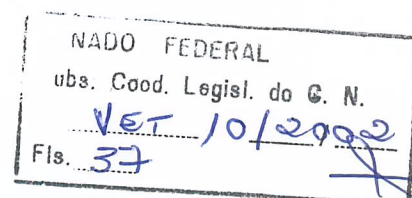
RELATOR:

Sen. Tião Viana

(Parecer nº 96/2001-CE)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Através da Mensagem SF nº 26, de 16/4/2001



VETO TOTAL Nº 10, DE 2002
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1999
(Mensagem nº 65/2002-CN)

Veto publicado no D.O.U. de 2/5/2002 (Seção I)

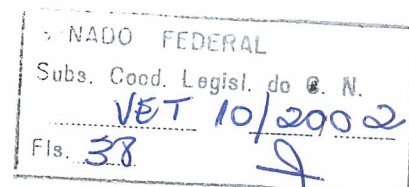
LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES

DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:



OF. nº 162 /2002-CN

Brasília, em 6 de maio de 2002

Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 65, de 2002-CN, na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/1999, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas".

Esta Presidência, nos termos do art. 104 do Regimento Comum e da Resolução nº 2, de 2000-CN, solicita a V. Exª a indicação dos quatro membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto, remetendo, para tanto, em anexo, autógrafo do projeto vetado, cópia do seu estudo e da mensagem presidencial.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e consideração.


Senador **Ramez Tebet**
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
Deputado **Aécio Neves**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Recebi o original	
em <u>06/05/02</u> , às <u>17:22</u> horas.	
Nome:	<u>R. Tebet</u>
Matrícula:	<u>3902</u>

SENADO FEDERAL	
Subs. Coord. Legisl. do C. N.	
VET	<u>10/2002</u>
Fls.	<u>39</u>

SGM/P Nº 633

Brasília, 14 de maio de 2002.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício CN/Nº 162, de 6 de maio de 2002, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os Senhores Deputados **IVAN PAIXÃO**, **AGNELO QUEIROZ**, **OSMAR SERRAGLIO** e **MIRIAM REID**, para integrarem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto ao Projeto de Lei nº 66, de 1999, que "Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas".

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente,


AÉCIO NEVES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RAMEZ TEBET**
DD. Presidente do Senado Federal
N E S T A

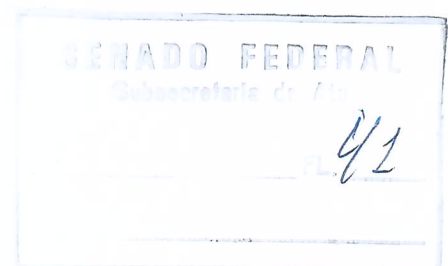
DocPL66-99

SENADO FEDERAL
Subs. Coord. Legisl. do C. N.
Veto 10/2002
Fls. 40

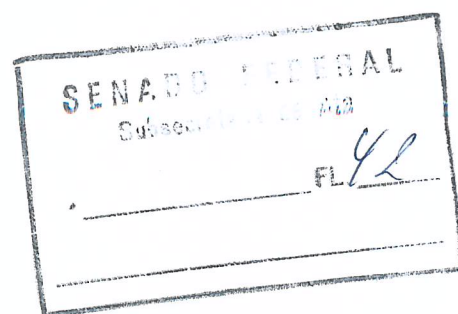
1

CN - 5-6-2002
14h30min

Sobre a mesa veto presidencial que vai ser lido pelo
Senhor Primeiro Secretário.



Veto Total nº 10, de 2002 (Mensagem nº 65, de 2002-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/1999, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas”.



De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum e na Resolução nº 2, de 2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Total nº 10, de 2002 (PLC Nº 76/2001)

Senadores

Tião Viana
Francelino Pereira
Maguito Vilela
Ademir Andrade

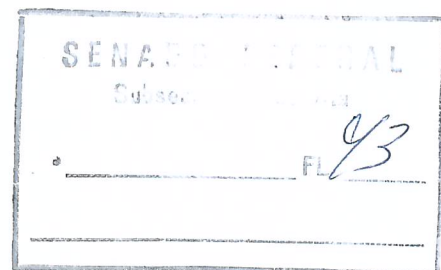
Deputados

Ivan Paixão
Agnelo Queiroz
Osmar Serraglio
Miriam Reid

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto até o dia 25 de junho de 2002.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, o parecer da comissão que o apreciou e o relatório da comissão mista ora designada.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 5 de agosto de 2002.





Câmara dos Deputados

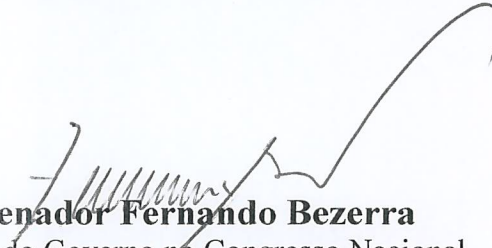
REQUERIMENTO Nº 6, DE 2004-CN

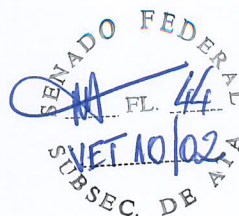
A publicação
20.5-2004
[assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos, nos termos do art. 50, do Regimento Comum, destaque para retirada dos seguintes itens: **02** (PLS 340/91), **05** (PLC 34/94), **08** (PLC 92/96), **11** (PLV 13/97), **13** (PLC 29/96), **14** (307/95), **21** (PLC 04/00), **24** (PLC 54/93), **25** (PLC 23/00), **26** (PLC 03/00), **28** (PLC 20/00), **30** (PLC 24/00), **33** (PLC 60/99), **37** (PLC 50/00), **40** (PLC 74/00), **46** (PLC 17/00), **47** (PLC 42/00), **49** (PLC 49/99), **60** (PLC 14/01), **61** (PLS 57/99), **82** (PLS 179/96), **94** (PLC 88/01), **101** (PLC 76/01), **107** (PLC 06/02), **111** (PLC 02/02), **117** (PLC 61/01), **127** (PLC 108/02), **129** (PLV 31/02) e **162** (PLC 50/03), constantes da cédula única de votação da presente Sessão.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2004.


Senador Fernando Bezerra
Líder do Governo no Congresso Nacional





REQUERIMENTO Nº 101, DE 2008-CN

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

Defiro
15.04.08
recepção

REQUEIRO, nos termos regimentais, a **retirada de pauta** do **ITEM 12**, constante da Cédula Única de Votação da presente sessão.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2008.

Jô Moraes
Deputada **JÔ MORAES**
Líder do PCdoB





Câmara dos Deputados

Original



Em 28 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

DEMOCRATA 18F
SEN JOSÉ AOKIPINO

Dem - Líder.

Requeremos que os itens 01, 02, 05, 07, 10, 11, 12, 45, 54, 57, 68, 70, 71, 78, 86, 96, 103, 125, 127 e 139 não constem da cédula única de votação da sessão a ser realizada no dia 06.05.2009, conforme solicitação de vários partidos políticos, de ambas as Casas, que desejam apreciar estas matérias, posteriormente, com a garantia de *quorum* elevado.

Deputado **Gilmar Machado**

Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

Dep Colbat Machado
Vice-Líder do PMDB/DF

Sen Valdir Raupp
Vice-Líder PMDB/DF

Líder PSDB/ST

Sen Luiz Antonio
PTB/DF

Líder do PR/DF
Sen João Ribeiros

Sen João Freire
PR/DF

1.ª Vice-Líder do CD

2.ª Vice-Líder do CD



Câmara dos Deputados

*Amado
13-5-09
Machado*

REQUERIMENTO Nº 10, de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos, nos termos do art. 50, do Regimento Comum, destaque para que os itens 04, 10, 15, 18, 25, 27-28 constantes da cédula de votação, sejam apreciados, posteriormente, na próxima Sessão do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2009.

Deputado Gilmar Machado
Vice-Líder da Liderança do Governo no Congresso

